



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 361/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando n° 70.742/2024,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão de CÁSSIA MAGDA COUTINHO GURJÃO DE SOUZA, matrícula 23808, funcionária da Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, ocupante do cargo de Odontólogo, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de setembro de 2024.

DIogo Flávio Lyra Batista

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 726/2024 / FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 726/2024 / FMAS/PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ IVANILDE MARIA DE LIMA RODRIGUES - . OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) TRAVESSA BAHIA 103, VILA 04 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2024 até 31/12/2024, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e IVANILDE MARIA DE LIMA RODRIGUES. VALOR GLOBAL R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. DISTRATO: 31/07/2024, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 770/2024 / AILDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 770/2024 / AILDS/ FMAS/PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ AUGUSTA IARA LIMA DA SILVA - AILDS. OBJETO

CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA APRIGIO VELOSO 339D BODOCONGO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/07/2024 até 31/12/2024, com duração de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e AUGUSTA IARA LIMA DA SILVA. VALOR GLOBAL R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. DISTRATO: 31/08/2024, a partir desta data TORNA-SE SEM EFEITO ESTE CONTRATO.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 774/2024 / FSG/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 774/2024 / FSG/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ FILOMENO SOUSA GUEDES - FSG. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) TRAVESSA EDESIO SILVA 383, QUARTO 10 LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/08/2024 até 31/12/2024, com duração de 5(cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e FILOMENO SOUSA GUEDES. VALOR GLOBAL: R\$ 2000,00 (dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 786/2024 / JFDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 786/2024 / JFDS/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSIVAN FERREIRA DA SILVA - JFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA IZAIAS MATIAS 96F GALANTE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/08/2024 até 31/12/2024, com duração de 5(cinco) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e JOSIVAN FERREIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2000,00 (dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 788/2024/ MDCL/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 788/2024/ MDCL/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MIRIAN DA COSTA LIMA - MDCL. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ACACIO FIGUEIREDO 120F MONTE SANTO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2024 até 31/12/2024, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e MIRIAN DA COSTA LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 789/2024/ ADS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 789/2024/ ADS/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ADEILZA DA SILVA - ADS. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ARNALDO DE ALBUQUERQUE 1330, 1º ANDAR ALTO BRANCO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2024 até 31/12/2024, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e ADEILZA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3000,00 (três mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 793/2024/ MDNSR/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 793/2024/ MDNSR/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DAS NEVES SOUZA RIBEIRO - MDNSR. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ODON BEZERRA S/N LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2024 até 31/12/2024, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DAS NEVES SOUZA RIBEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 794/2024/ IJDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 794/2024/ IJDS/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ INACIO JOSE DOS SANTOS - IJDS. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SILVA BARBOSA 964 MONTE SANTO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/08/2024 até 31/12/2024, com duração de 5(cinco) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e INACIO JOSE DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 795/2024/ ACBDC/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 795/2024/ ACBDC/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ANA CARLA BARROS DE CAVARLHO - ACBDC. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) SITIO LUCAS S/N TRES IRMAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. **PRAZO:** 01/07/2024 até 31/12/2024, com duração de 6(seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.32. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e ANA CARLA BARROS DE CAVARLHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2400,00

(dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 797/2024/ LDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 797/2024/ LDS/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ LUCIVANIA DOS SANTOS - LDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SAO BENEDITO 420 JEREMIAS, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/09/2024 até 31/12/2024, com duração de 4 (quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e LUCIVANIA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 2000,00 (dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 798/2024/ JRF/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 798/2024/ JRF/ FMAS/ PMCG

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSELIA ROSENDO FERNANDES - JRF. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PROFESSOR BALBINO 7 PALMEIRA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/09/2024 até 31/12/2024, com duração de 4(quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal N° 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSELIA ROSENDO FERNANDES. VALOR GLOBAL: R\$ 1800,00 (um mil oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário da Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

ATA DA ASSEMBLÉIA 001/2024 DO CMDDCA/CG-PB
12 de setembro de 2024

PRESENTES

Conselheiros:

1. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Titular Governamental / SEMAS – Presidente do CMDDCA/CG-PB)

2. MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR – Vice-Presidente do CMDDCA)
3. ALINE AGUIAR FEITOSA (Suplente Governamental / SEMAS)
4. ADA DA SILVA TAVARES (Titular Governamental / SEJEL)
5. LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Suplente Governamental / SEJEL)
6. MARIA DO SOCORRO CHAVES COSTA (Titular Governamental / SMS)
7. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Suplente Governamental / SMS)
8. LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA (Titular Governamental / SEDUC)
9. ADÁLIA DE SÁ COSTA (Suplente Governamental / SEDUC)
10. ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES (Suplente Governamental / SECULT)
11. JUAREZ GOMES DE LIMA (Suplente Não Governamental / AJURCC)
12. CAMILA RODRIGUES CAMELO (Titular Não Governamental / APAE – SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO)
13. ROMILDA NASCIMENTO (Suplente Não Governamental / APAE)
14. MAYANE KAROLYNE LIMA CORDEIRO ALVES (Titular Não Governamental / BETEL)
15. MÁRCIA SUELI LIMA CORDEIRO (Suplente Não Governamental / BETEL)
16. ERIKA MATIAS SOUZA DIAS (Titular Não Governamental / PAPEL MARCHÉ)
17. WALDENIO DIAS DE SOUZA (Suplente Não Governamental / PAPEL MARCHÉ)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

Convidados:

18. PERILO RODRIGUES DE LUCENA (Juiz da Infância e Juventude)
19. FÁBIO HENRIQUE THOMA (Secretário Municipal de Assistência Social)
20. EMMANUEL SOUZA (Secretário Adjunto da Saúde)
21. ELIANA MENEZES (Conselheira Tutelar Região Leste)
22. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO (Conselheiro Tutelar Região Sul)
23. MAYARA MACEDO BANDEIRA (Conselheira Tutelar Região Sul)
24. MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA (Conselheira Tutelar Região Leste)
25. MAGNÓLIA SANDRA MACIEL DA SILVA (Psicóloga da Gerência da Criança e do Adolescente / SEMAS)
26. GUSTAVO CAMPÉLO (Representando CPA e CONANDA)
27. ERIKA EMANUELLY RODRIGUES (Representando o MNMMR/ e CPA /CEDCA /PB)
28. KEVEN GABRIEL TELES DA COSTA (Representando Comissão de Protagonismo do Fórum DCA/CG)
29. ISRAEL FERREIRA MENDES (Adolescente Representando a Escola Municipal Dr. Chateaubriand)
30. DANILO FIGUEIREDO DE QUEIROZ (Titular Governamental / SECULT)

Justificativa:

31. MARIA DO SOCORRO DIAS NASCIMENTO CAVACO (Suplente Governamental / MNMMR)
32. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA (Titular Governamental / AJURCC)
33. CARLOS ALVERTO MANGUINHO (Secretário Executivo do CMDDCA)

LOCAL

AUDITÓRIO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE-PB

DATA E HORÁRIO

11 de setembro de 2024, das 15h:00min às 17h:30min

ORDEM DO DIA

- **Cerimônia de Posse dos Conselheiros de Direitos do CMDDCA para o biênio 2024/2026**
- **Eleição para a Presidência, Vice-presidência e Secretaria da Coordenação do CMDDCA para o biênio 2024/2026**

Ata da Assembleia 001/2024 do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia segundo Regimento Interno do CMDDCA para posse dos Conselheiros de Direitos Governamentais e Não Governamentais mediante publicação em semanário oficial da portaria 030/2024 – GP, que nomeou os novos representantes governamentais e não governamentais que irão compor o CMDDCA e eleição para a Presidência, Vice-presidência e Secretaria da Coordenação do referido conselho para o biênio 2024/2026, a ser realizada aos 11 (onze) dias de setembro de 2024, das 15h00min às 17h30min, *presencialmente*, para os conselheiros de direitos, equipe técnica e convidados no auditório da Vara da Infância e Juventude de Campina Grande, tendo como ordem do dia: **Cerimônia de Posse dos Conselheiros de Direitos do CMDDCA para o biênio 2024/2026; Eleição para a Presidência, Vice-presidência e Secretaria da Coordenação do CMDDCA para o biênio 2024/2026.** Estiveram presentes, PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Titular Governamental / SEMAS) MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR) ALINE AGUIAR FEITOSA (Suplente Governamental / SEMAS), ADA DA SILVA TAVARES (Titular Governamental / SEJEL), LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Suplente Governamental / SEJEL), MARIA DO SOCORRO CHAVES COSTA (Titular Governamental / SMS), GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Suplente Governamental / SMS), LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA (Titular Governamental / SEDUC), ADÁLIA DE SÁ COSTA (Suplente Governamental / SEDUC), ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES (Suplente Governamental / SECULT), JUAREZ GOMES DE LIMA (Suplente Não Governamental / AJURCC), CAMILA RODRIGUES CAMELO (Titular Não Governamental / APAE – SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO), ROMILDA NASCIMENTO (Suplente Não Governamental / APAE), MAYANE KAROLYNE LIMA CORDEIRO ALVES (Titular Não Governamental / BETEL), MÁRCIA SUELI LIMA CORDEIRO (Suplente Não Governamental / BETEL), ERIKA MATIAS SOUZA DIAS (Titular Não Governamental / PAPEL MARCHÉ), WALDENIO DIAS DE SOUZA (Suplente Não Governamental / PAPEL MARCHÉ). A reunião foi iniciada pelo juiz da Vara da Infância e Juventude Dr. Perilo Lucena, dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo a importância da construção de políticas públicas

voltadas para a saúde mental de crianças e adolescentes. O juiz destacou que o cenário atual exige uma atenção redobrada às demandas emocionais e psicológicas dos jovens, considerando o aumento dos casos de ansiedade, depressão e outros transtornos mentais entre essa população. Ele reforçou que a atuação em rede entre o CMDDCA e as demais instituições do Sistema de Garantia de Direitos é fundamental para garantir que essas políticas sejam efetivadas de maneira intersetorial e integrada, promovendo ações que não apenas tratem, mas previnam questões relacionadas à saúde mental desde a infância. O magistrado também apontou que o Conselho tem um papel estratégico na articulação dessas políticas, garantindo que os direitos fundamentais. Dr. Perilo também ressaltou a importância da implementação da UAI – Unidade Integrada de Atendimento para Drogadição e Saúde Mental de Adolescentes, uma iniciativa que visa centralizar o atendimento especializado para jovens em situação de vulnerabilidade devido ao uso de substâncias e transtornos mentais. Ele destacou que a criação da UAI representa um avanço significativo nas políticas públicas, oferecendo um espaço de acolhimento e tratamento integral, com equipe multidisciplinar, capaz de promover tanto a recuperação quanto a reintegração social desses adolescentes. Dr. Perilo Lucena enfatizou que a atuação em rede entre o CMDDCA e a UAI será essencial para garantir o sucesso dessa política, alinhando esforços entre as secretarias de saúde, assistência social, educação, e o sistema de justiça para uma resposta coordenada e eficaz. Após as explanações, o magistrado deu início ao primeiro ponto de pauta, a **Cerimônia de Posse dos Conselheiros de Direitos do CMDDCA para o biênio 2024/2026**, para tanto, convidou o Secretário da SEMAS, Fábio Henrique Thoma, para entrega dos termos de posse dos novos conselheiros de direitos do CMDDCA para o biênio 2024/2026. Ato contínuo, o secretário da SEMAS pontuou aquele momento como importante para o Sistema de Garantia de Direitos, onde uma nova gestão irá assumir o CMDDCA, parabenizou a todos os conselheiros escolhidos para representar as respectivas secretarias da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, e também, os eleitos para as representações da Sociedade Civil. Neste sentido. Convidou a diretora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Ana Cleide da Silva Rotondano para ler e entregar, na seguinte ordem, os termos de posse dos Conselheiros de Direitos para o Biênio 2024/2026: Termo: A Prefeitura municipal de Campina Grande, em observância à Lei Municipal 5.090/2011, empossa, nesta data, o conselheiro de direitos com matrícula ou CPF respectivos, representante governamental pela secretaria respectiva, ou representante não governamental pela ONG ao qual representa, como conselheiro titular ou suplente do CMDDCA- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE, para um mandato de dois anos, compreendendo o período de 09 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2026. Os empossados prestaram o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe. Foi assinado o termo de posse na seguinte ordem: PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Titular Governamental / SEMAS) MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ (Titular Não Governamental / MNMMR) ALINE AGUIAR FEITOSA (Suplente Governamental / SEMAS), ADA DA SILVA TAVARES (Titular Governamental / SEJEL), LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (Suplente Governamental / SEJEL), MARIA DO SOCORRO CHAVES COSTA (Titular Governamental / SMS),

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Suplente Governamental / SMS), LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA (Titular Governamental / SEDUC), ADÁLIA DE SÁ COSTA (Suplente Governamental / SEDUC), ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES (Suplente Governamental / SECULT), JUAREZ GOMES DE LIMA (Suplente Não Governamental / AJURCC), CAMILA RODRIGUES CAMELO (Titular Não Governamental / APAE – SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO), ROMILDA NASCIMENTO (Suplente Não Governamental / APAE), MAYANE KAROLYNE LIMA CORDEIRO ALVES (Titular Não Governamental / BETEL), MÁRCIA SUELÍ LIMA CORDEIRO (Suplente Não Governamental / BETEL), ERIKA MATIAS SOUZA DIAS (Titular Não Governamental / PAPEL MARCHÊ), WALDENIO DIAS DE SOUZA (Suplente Não Governamental / PAPEL MARCHÊ). As demais ausências foram justificadas como, MARIA DO SOCORRO DIAS NASCIMENTO CAVACO, suplente do MNMMR que estava em João Pessoa numa formação e não pode participar do evento; DANILÓ FIGUEIREDO DE QUEIROZ representante Governamental pela SECULT, por problemas de saúde e MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, representante não Governamental pela AJURCC e que, também por motivos de saúde, não pode comparecer. Após a posse, o magistrado passou a palavra a Paulineto Sarmento, representante da SEMAS, que enalteceu a importância fundamental de governo e sociedade civil caminharem lado a lado, pois essa parceria é o que fortalece e concretiza as ações em defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Desde 2018, teve o privilégio de integrar o CMDDCA, inicialmente como representante da sociedade civil e, agora, representando o governo, o que reforça a convicção na união dessas forças. Uma pessoa muito especial para ele, nesse percurso, foi Socorro Carvalho, que considera uma madrinha no Conselho. Foi ela quem o trouxe para o CMDDCA, e demonstrou ser muito grato por ter tido a oportunidade de aprender e crescer ao lado de pessoas tão comprometidas. Falou da importância de continuarem juntos nessa jornada, pois acredita que, com a colaboração de todos, poderão promover mudanças significativas para a comunidade, onde os desafios são grandes, como a revisitação e revisão do plano decenal que encerrou neste ano, além das demandas como o PMPI, o plano de convivência familiar e comunitária, o plano municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, além das demandas importantes sobre a saúde mental elencadas pelo juiz da vara da infância e juventude. Ato contínuo, foi dado a palavra às crianças e adolescentes trazidas pelo MNMMR que leram um texto/moção sobre a importância de políticas públicas voltadas a minimizar os efeitos das drogas na vida de crianças e adolescentes, um pedido de socorro e apelo a todos ali presentes e atuação do CMDDCA neste sentido. Gustavo Câmpelo, representante adolescente do CEDCA e do CONANDA, enfatizou a importância de políticas públicas voltadas ao combate a drogadição de adolescentes e a intensificação de programas de saúde mental, como por exemplo, a implementação do UAI em Campina Grande. Após essa apresentação, Socorro Carvalho tomou a fala, representando o Fórum DCA e a entidade Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, onde colocou as questões sobre ser fundamental que o CMDDCA volte a assumir plenamente seu papel na gestão da política da criança e do adolescente em Campina Grande. Os conselheiros precisam compreender que o Conselho não é apenas um órgão deliberativo do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), mas sim um espaço de articulação estratégica para a implementação de políticas públicas que garantam os direitos das nossas crianças e adolescentes. Precisamos reativar as comissões, que são

essenciais para o acompanhamento e fiscalização das ações, e trabalhar juntos para reestruturar a rede de atendimento, garantindo uma atuação integrada e eficiente. Somente com o engajamento de todos poderemos fortalecer essa política e avançar nas conquistas que tanto almejamos para nossas crianças e adolescentes. Após sua fala, foi dado início ao segundo ponto de pauta, onde apenas os conselheiros de direitos se reuniram: **Eleição para a Presidência, Vice-presidência e Secretaria da Coordenação do CMDDCA para o biênio 2024/2026.** A condução da eleição para a Presidência, Vice-presidência e Secretaria da Coordenação do CMDDCA para o biênio 2024/2026 seguiu os procedimentos estabelecidos no regimento interno do Conselho. Os conselheiros de direitos da sociedade civil e os conselheiros governamentais reuniram-se em particular para deliberar sobre os seus respectivos indicados. Conforme o regimento interno do CMDDCA, o biênio 2024/2026 será assumido pelos representantes governamentais na presidência, enquanto a sociedade civil indicará o vice-presidente e o secretário da coordenação, garantindo assim uma gestão colaborativa e integrada, além de paritária. Essa divisão de responsabilidades reforça a importância da atuação conjunta entre governo e sociedade civil para o fortalecimento das políticas de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Após uma breve discussão, foi dada a palavra a Geuma Marques, representante da Saúde, ficou a cargo de informar o resultado da eleição do representante governamental que irá assumir a Presidência do CMDDCA para o Biênio 2024/2026. Foi escolhida a representação da SEMAS, na pessoa de Paulineto do Nascimento Sarmento, como o presidente do CMDDCA para o biênio 2024/2026, o que foi por unanimidade a votação. Geuma ainda informou da importância de priorizar as pautas do CMDDCA com mais objetividade e que sejam apresentadas com mais antecedência, inclusive que retorno as reuniões nas entidades da sociedade civil, onde elas teriam uma breve apresentação da entidade para o conselho. Ato contínuo, ficou a cargo de Waldênio Dias de Souza informar do resultado da eleição entre as entidades da sociedade civil que foram eleitas em 2023 para o biênio 2024/2026: neste sentido, foi escolhido o nome de Maria do Socorro Carvalho de Araújo Sá, representante do MNMMR, para Vice-presidente do CMDDCA e de Camila Rodrigues Camelo pela APAE, como secretária da coordenação. Todos tomaram posse imediatamente. Paulineto, como presidente do CMDDCA informou da importância das reuniões continuarem na quarta-feira à tarde, na sede do CMDDCA ficando agendado a próxima reunião para o dia 25 de setembro de 2024. O presidente ainda pontuou que deveria a coordenação do CMDDCA se reunirem com antecedência para cada pauta ser discutida e sugerida ao CMDDCA, onde a vice-presidente sugeriu que pode ser, inclusive, online essas reuniões de coordenação para agilizar a agenda de todos. E não havendo outra manifestação, o Presidente do CMDDCA, Paulineto do Nascimento Sarmento, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Presidente do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB, 11 de setembro de 2024.

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

Presidente do CMDDCA/CG-PB

Titular Governamental / SEMAS

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO SÁ

Vice-Presidente do CMDDCA

Titular Não Governamental / MNMMR

ALINE AGUIAR FEITOSA
Suplente Governamental / SEMAS

ADA DA SILVA TAVARES
Titular Governamental / SEJEL

LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA
Suplente Governamental / SEJEL

MARIA DO SOCORRO CHAVES COSTA
Titular Governamental / SMS

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES
Suplente Governamental / SMS

LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA
Titular Governamental / SEDUC

ADÁLIA DE SÁ COSTA
Suplente Governamental / SEDUC

ERIVANUSA DE CARVALHO ALVES
Suplente Governamental / SECULT

JUAREZ GOMES DE LIMA
Suplente Não Governamental / AJURCC

CAMILA RODRIGUES CAMELO
Secretaria da Coordenação
Titular Não Governamental / APAE

ROMILDA NASCIMENTO
Suplente Não Governamental / APAE

MAYANE KAROLYNE LIMA CORDEIRO ALVES
Titular Não Governamental / BETEL

MÁRCIA SUELÍ LIMA CORDEIRO
Suplente Não Governamental / BETEL

ERIKA MATIAS SOUZA DIAS
Titular Não Governamental / PAPEL MARCHÉ

WALDENIO DIAS DE SOUZA
Suplente Não Governamental / PAPEL MARCHÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 004/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. FRANCISCO BRASILEIRO, RUA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, N° 80, DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 006 /2024, exarado no Processo n° 0070/2023, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação / Pré- Escola e do 1º aos 9º anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rotary Dr. Francisco Brasileiro, situado na rua José Rodrigues de Lima n° 80, Distrito de Santa Terezinha- Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de setembro de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 005/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL POETA ÁLVARO GUEDES PINHEIRO, RUA JOSÉ FIRMINO SILVA, S/N, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 007 /2024, exarado no Processo n° 0081/2023, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação / Pré- Escola e do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Poeta Álvaro Guedes, situado na rua José Firmino Silva, S/N, Bairro Jardim Paulistano- Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de setembro de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 006/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO DIONÍSIO DO NASCIMENTO, SÍTIO SANTO IZIDRO, S/N, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 008 /2024, exarado no Processo n° 00135/2024, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação / Pré- Escola e do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal Severino Dionísio do Nascimento, situado no Sítio Santo Izidro, S/N, Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de setembro de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 007/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS E PREEJA I E II NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO II, RUA PARIS, S/N, BAIRRO CUITÉS, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 009 /2024, exarado no Processo n° 134/2023, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental e Preeja I e II na Escola Municipal Santo Antônio II, situado na rua Paris S/N, Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de setembro de 2024.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTRARIA N° 025/2024

O SECRETÁRIO DE OBRAS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita da Lei n. 14.133/2021, e legislação aplicável às contratações com o Poder Público no âmbito municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para a função de agente administrativo com competência para atuar na fase interna de licitações, bem como nas contratações diretas sob a égide da Lei 14.133/21, os servidores: **CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO, matrícula 29688** e **MICHEL WHILLIAMS DA SILVA**

CHAVES, matrícula 29902, IGOR VINÍCIUS MENDES GONÇALVES, matrícula 29363 e ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI, matrícula 25691 lotados na Secretaria de Obras, pelo período de 01 (um) ano a partir da presente data.

Art. 2º Fica revogada a **PORTARIA SECOP N° 023/2024**

Campina Grande, 18 de setembro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.303/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.434/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.303/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA RB ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 34.911.245/0001-92, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.305/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.444/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.305/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLANTAÇÃO DO SAMU. LOCALIZADO NA AV. JORNALISTA ASSIS CHATEUBRIAND, N° 4193, ANEXO 5, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.305/2024, em favor da PESSOA JURÍDICA APEL APLICACOES ELETRONICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob N° 08.991.515/0001-02, no VALOR de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de setembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16620/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medica Comércio Representação E Importação Ltda. Objeto: Procedimento Para Exame De Sequenciamento Completo Do Exoma, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0838221-22.2023.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande, Em Favor Do Paciente: Deyvison Da Cruz Souza. Valor Global: R\$ 4.900,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16191/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Soraya Meira De Andrade Rosa. Data Da Assinatura: 18/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16621/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medica Comércio Representação E Importação Ltda. Objeto: Realização De Exame De Sequenciamento Completo Do Exoma Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0806481-12.2024.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande, Em Favor Do Úsuario: Pedro Henrique Moura Silva. Valor Global: R\$ 4.900,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16187/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Soraya Meira De Andrade Rosa. Data Da Assinatura: 18/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16541/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Climama Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16302/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Renata Cristina Santos Lacerda Martins Dal Monte. Data Da Assinatura: 18/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16614/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Mult Fix Comercio E Representações De

Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Para Compor Os Leitos De Uti Do Hospital Municipal Pedro I, Pertencente A Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 213.480,00. Prazo Contratual: 03 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16184/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Wilton Gaudencio De Queiroz. Data Da Assinatura: 18/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16615/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ambar Serviços Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Serviço De Locação De Geradores Elétricos. Valor Global: R\$ 1.188.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16186/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Victor Costa Marinho Coelho. Data Da Assinatura: 18/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16542/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cgo Serviços Medicos Ltda (Clinica Hera). Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16306/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ionara Neves Bezerra. Data Da Assinatura: 18/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB